

# **Lei Nº 2781/2016, de 29 de agosto de 2016 - “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.380,81 (dez mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)”**

29/08/2016 | [Leis](#)

JANETE TERESINHA DAUEK, Prefeita Municipal de Guarani das Missões, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 10.380,81 (dez mil trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 03.03.15.452.0021.1.125 - Implantação e Modernização de Infraestrutura do Parque.

Elemento - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor - R\$ 10.380,81

Recurso: 1187 - Pista Atletismo

**Art. 2º.** O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por Superávit Financeiro no valor de R\$ 10.380,81 (dez mil trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 29 de agosto de 2016.

**Janete Teresinha Dauek**

**Prefeita**

Registre-se e Publique-se.

Sônia J. L. Urbanski

Secretária da Administração